



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Projeto Básico

Objeto	Prestação de serviço de capacitação profissional para todas as pessoas que trabalham na Justiça Eleitoral, mediante palestra a distância para o desenvolvimento da temática "Aumentar a vitalidade e prevenir o estresse" consoante especificações, exigências e prazos deste Projeto Básico.
Objetivos	Ao final da palestra, o participante deverá estar apto a: <ul style="list-style-type: none"> . Compreender tipos e mecanismos de estresse; . Compreender como o estilo de vida pode atuar na prevenção do estresse e no aumento da vitalidade; . Compreender quais as recomendações relacionadas ao estilo de vida, especialmente aquelas sobre práticas de atividade física e de cuidados com o sono, que podem o auxiliar na prevenção do estresse e no aumento da vitalidade.
Justificativas	Trata-se de solicitação para a contratação de palestrante com a finalidade de execução de ação de bem-estar e qualidade de vida cujo tema será "Aumentar a vitalidade e prevenir o estresse". O estresse, bem como as condições de saúde relacionadas ao estresse, como ansiedade e depressão, contribuíram para o aumento do absenteísmo de servidores e servidoras do Tribunal, conforme dados de saúde de 2021. A ação, em alusão do dia Mundial da Saúde, comemorado no mês de abril, tem como objetivo atuar preventivamente com relação às principais causas de absenteísmo do ano de 2021, estando, ainda, em alinhamento com o objetivo tático da Secretaria de Gestão de Pessoas de tornar as pessoas incríveis e com o objetivo estratégico do Tribunal de melhorar a experiência de trabalho do servidor.
Metodologia	Exposição audiovisual síncrona.
Requisitos do proponente	I) formação do(s) profissional(is) indicado(s) para atuar(em) compatível(is) com o conteúdo e a metodologia previstos para a capacitação, a ser comprovada mediante apresentação de currículo(s); II) apresentação, juntamente com a proposta, de 03(três) notas fiscais ou notas de empenho relacionadas a contratações anteriores da empresa com outros órgãos públicos ou privados para prestação de serviço de capacitação na mesma área de conhecimento. III) regularidade da contratada perante a Seguridade Social, a Fazenda Federal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e a Justiça Trabalhista.
Modalidade	A distância mediante encontro síncrono.

Conteúdo mínimo	. O que é e quais são os tipos de estresse. . Como o estilo de vida interfere no estresse e na vitalidade. . Quais as recomendações de hábitos que podem efetivamente contribuir para o aumento da vitalidade e para a prevenção do estresse.
Carga horária	3 horas
Local	Os serviços deverão ser prestados em ambiente virtual com a disponibilização dos conteúdos de forma síncrona.
Público-alvo	Todas as pessoas que trabalham na Justiça Eleitoral.
Quantitativo	500 vagas.
Período e horário de realização	2º quinzena de maio de 2022.
Avaliação da ação de capacitação	A Seção de Educação Corporativa (SEDUC) aplicará avaliação de reação ao final da palestra por meio de formulário a ser preenchido pelos inscritos com o intuito de medir o grau de satisfação dos participantes. Os dados obtidos serão utilizados pela Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento como subsídio para a organização de eventos futuros.
Condições para pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • Entrega da carga horária mínima prevista; • Pleno atendimento ao conteúdo mínimo, à metodologia e a modalidade previstos; • Emissão de nota fiscal ou recibo de prestação de serviços; • Situação fiscal e trabalhista regular.

Sanções	<ul style="list-style-type: none"> • Caso a contratada não inicie a realização do curso no dia agendado e nas condições avençadas, ficará sujeita à multa de mora de 3% (três por cento), sobre o valor total da contratação, por dia de atraso injustificado, limitada sua aplicação até o máximo de 02(dois) dias. • Após o 2º (segundo) dia de atraso no início do curso, o objeto deste contrato poderá ser recusado, configurando-se, nesta hipótese, a inexecução total do objeto, estando sujeita à multa de 20% (vinte por cento) do valor total contratado, sem prejuízo das demais consequências previstas em lei e nos instrumentos contratuais. • Depois de iniciado o curso, no caso de interrupção nas atividades por tempo superior a meia hora e limitado a uma hora e meia, presente o interesse público e a plena possibilidade de reposição, a Administração poderá aceitá-lo. Nesta hipótese, a contratada estará sujeita à multa de 4% (quatro por cento) sobre o valor total contratado, sem prejuízo das consequências previstas em lei e nos instrumentos contratuais. • Caso a contratada supere o montante de uma hora e meia de interrupção e não haja a plena possibilidade de reposição, o serviço poderá ser recusado, configurando-se também nessa hipótese, a inexecução total do objeto contratado, estando sujeita à multa de 20%(vinte por cento) do valor total contratado, sem prejuízo das consequências previstas em lei e nos instrumentos contratuais. • As multas de mora e por inexecução parcial, quando aplicadas de forma isolada ou concomitantemente, não ultrapassarão o limite de 10%(dez por cento) do valor total contratado.
Fiscalização	A fiscalização do contrato ficará a cargo da Seção de Educação Corporativa do TSE.

RAQUEL RODRIGUES GONTIJO
CHEFE DE SEÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **06/05/2022, às 10:30**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



ANA CLAUDIA CHAGAS ESTELLITA LINS
COORDENADOR(A) DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO



Documento assinado eletronicamente em **06/05/2022, às 10:34**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



ANA CLÁUDIA BRAGA MENDONÇA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente em **06/05/2022, às 11:33**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2019265&crc=974D6BD0](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2019265&crc=974D6BD0),

informando, caso não preenchido, o código verificador **2019265** e o código CRC **974D6BD0**.